Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051702006175

Nº SAPL: 6844/2026

Registrado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 19 de maio de 2026 às 17:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779210142435_762c0fc4-8e07-4cae-a853-2e1f8f849a01

Autores:

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dispõe acerca do Programa Infraestrutura Verde, para arborização e criação de áreas verdes em espaços e prédios públicos municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Infraestrutura Verde, que visa a Arborização e criação de Áreas Verdes em espaços e prédios públicos municipais.

Art. 2º São objetivos do programa:

I - Promoção da sustentabilidade urbana;

II - Aumento da qualidade ambiental com a criação de áreas verdes verticais e jardins internos, quando cabível.

III - Plantio de árvores, arbustos e plantas nativas no diversos espaços públicos existentes como escolas municipais, CEIs, creches, postos de saúde, hospitais públicos, CRAS, equipamentos de assistência social, praças, terminais de ônibus, estacionamentos públicos, prédios administrativos da prefeitura, centros culturais, pátios internos de repartições públicas, entre outros.

Art. 2º Todos os espaços e prédios públicos deverão, preferencialmente, dispor de:

I - Árvores nativas em quantidade suficiente para gerar sombra e amenizar efeitos urbanos, respeitando normas de segurança;

II – Jardins ou áreas verdes internas ou externas, integrando sustentabilidade e estética;

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 19/05/2026 14:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779210142435_762c0fc4-8e07-4cae-a853-2e1f8f849a01

III – Sistemas de irrigação e manutenção adequados para garantir a sobrevivência da vegetação plantada;

IV - Corredores Verdes e Mobilidade;

V - Educação Ambiental, dentre outros.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 19/05/2026 14:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779210142435_762c0fc4-8e07-4cae-a853-2e1f8f849a01

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fomentar a arborização de áreas verdes em prédios e espaços públicos do Município de Fortaleza, conferindo-lhe a promoção da sustentabilidade urbana, melhora da qualidade ambiental, aumento da biodiversidade, além da significativa contribuição para o bem-estar social.

Sabe-se que a arborização promove trocas gasosas com o ambiente, capturando gás carbônico e armazenando carbono em sua estrutura, além de liberar oxigênio. Tal mecanismo pode ainda servir de barreira física contra os ventos, absorver ondas sonoras, reduzir a poluição sonora e atenuar o incômodo luminoso promovido pelas superfícies reflexivas.

O **Programa Infraestrutura Verde,** que arboriza e cria áreas verdes em prédios e espaços públicos, constitui de uma estratégia fundamental para mitigar ilhas de calor, melhorar a qualidade do ar e garantir o bem-estar da população. Através desse programa, será possível integrar urbanismo e meio ambiente, através do plantio de árvores, arbustos e plantas nativas, bem como criação de áreas verdes verticais e promoção da educação ambiental nos diversos prédios e espaços públicos existentes em Fortaleza. Construindo, assim, uma cidade mais verde, com planejamento e ações voltadas para a arborização

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 19/05/2026 14:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779210142435_762c0fc4-8e07-4cae-a853-2e1f8f849a01

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 19 de maio de 2026 às 14:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779210142435_762c0fc4-8e07-4cae-a853-2e1f8f849a01

Documento assinado por

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES